

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/ 2008

Cria o Curso de Arquivologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus I, desta Universidade.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 17 de junho de 2008 (Processo nº 23074.013544/08-21)

CONSIDERANDO:

- a demanda que impõe a criação do Curso de Arquivologia em razão da necessidade de capacitar profissionais para atuar na área;
- os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;
- a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;
- as diretrizes fixadas pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Arquivologia, Resolução CNE/CES 20/2002;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criado o Curso de Graduação em Arquivologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus I, desta Universidade;
- **Art. 2º** O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 15 de julho de 2008.

Rômulo Soares Polari Presidente